



CÂMARA MUNICIPAL
GUARANTÃ DO NORTE

PROTOCOLO N°

DATA 28/11/2019

Responsible:
Cleberson Antonio Brandão
Secretário Geral

Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N°. 078/2019
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais), destinados a seguinte rubrica:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

Projeto/Atividade: 10096 – Construção da Praça Santa Marta
04.006.13.392.0011.10096.449051

Obras e Instalações R\$ 46.000,00

Fonte: Anulação de dotação na Fonte de Recursos Ordinários

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, anulação de dotação, incluindo Ações dos Programas instituídos no PPA (2018/2021), LDO (2019) e LOA (2019), para suprir as despesas instituídas na presente Lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 28 dias do mês de novembro de 2019.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL**



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 28 de novembro de 2019.

MENSAGEM DO PL nº 078/2019

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 078/2019

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O pedido em epígrafe objetiva autorização Legislativa para proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de **R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais)**, destinados a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Deporto.

A abertura de crédito em questão diz respeito ao Convênio nº 044/2013 “Construção da Praça do Santa Marta”, firmado entre a Secretaria de Infraestrutura e Logística - SINFRA e o município de Guarantã do Norte/MT.

Ressaltamos a importância desta obra que viabilizará o término da construção da Praça do Santa Marta, afim de melhorar a habitabilidade do município e juntamente com a melhoria trazer também mais beleza para nossa cidade, a praça trará um novo olhar para o bairro Santa Marta, que se encontra mais afastado do centro da cidade.

Assim, a obra é de especial importância para a qualidade de vida das pessoas que nele residem, porque não precisaram se deslocar de seu bairro para ir ao centro da cidade para obter momentos de lazer com sua família, pois a praça estará próxima a sua casa com fácil acesso.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL